

Autos Administrativos n. 202600120972

Portaria 2026002317529

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 25, de 6 de julho de 1998, resolve **DESIGNAR** como integrantes das bancas examinadoras do 63º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do item 2.5 do Edital n. 182/2025-CSMP, bem como da deliberação da Comissão de Concurso em sua 5ª Reunião, a partir de 3 de março de 2026 e enquanto durar o certame, atribuindo aos titulares a gratificação por encargo de curso ou concurso definidos no Ato PGJ n. 38, de 1º de junho de 2022, conforme abaixo relacionados:

GRUPO 1: Direito Penal, Processual Penal e Legislação Criminal Especial.

BANCA EXAMINADORA:

Marcelo André de Azevedo - MPGO - Presidente;
André Wagner Melgaço Reis - MPGO - titular;
Karina D'Abruzzo - MPGO - titular;
Suzete Prager de Oliveira Freitas - MPGO - suplente;
João Porto Silvério Júnior - MPGO - suplente.

GRUPO 2: Direito Civil, Direito Processual Civil, Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

BANCA EXAMINADORA:

Rafael Machado de Oliveira - MPGO - Presidente;
Lucas César Costa Ferreira - MPGO - titular;
Vanessa Goulart Barbosa - MPGO - titular;
Roberta Pondé Amorim de Almeida - MPGO - suplente;
Márcia de Oliveira Santos - MPGO - suplente.

GRUPO 3: Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Legislação do Ministério Público.

BANCA EXAMINADORA:

Carlos Vinícius Alves Ribeiro - MPGO - Presidente;
Leonardo Seixlack Silva - MPGO - titular;
Benedito Torres Neto - OAB-GO - titular;
Marcelo Franco de Assis Costa - MPGO - suplente;
Renata Silva Ribeiro de Siqueira - MPGO - suplente.

Publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Cyro Terra Peres**, em **03/03/2026**, às **15:43**, e consolidado no sistema Atena em 2026-03-03 15:46:11 -0300, sendo gerado o código de verificação 2b3de8e0-f95f-013e-3e59-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.